



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS PASSOS

EDITAL Nº 015/2018 - SELEÇÃO DE BOLSISTA EXTENSIONISTA PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO APROVADO NO EDITAL 37/2017 – 1ª FASE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Passos, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos à função de Iniciação ao Extensionismo aos seguintes Projetos de Extensão:

Nº	TÍTULO	COORDENADOR(A)
1	Formação e Treinamento de Equipes para Competição de Robótica com Lego	Juvencio Geraldo de Moura
2	Selo Editorial Campus Passos (Lume Editora - 2018)	Cleiton Hipolito Alves
3	Orientação de Crianças e Adolescentes sobre Segurança na Internet	Patrícia Lucélia dos Santos Freitas
4	PP nas Redes: produção e veiculação de conteúdo digital	Lícia Frezza Pisa

1 - FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE EQUIPES PARA COMPETIÇÃO DE ROBÓTICA COM LEGO

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1 (um) bolsista para atuar no projeto “**Formação e Treinamento de Equipes para Competição de Robótica com Lego**”. (Ler projeto publicado no Site: Anexo I)

2. DAS BOLSAS

Será ofertada 1 (uma) bolsa de Iniciação à Extensão (discente IFSULDEMINAS), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo período de 9 meses (abril a dezembro/2018) com carga horária de 12h semanais (de acordo com o item 5.3 do edital 37/2017).

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos maiores de 18 anos, regularmente matriculados em um dos cursos: Bacharelado Ciência da Computação do IFSULDEMINAS - Campus Passos.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de envio de Curriculum Vitae e Carta de Intenção, resumido, **entre os dias 16/03 e 21/03 de 2018 até as 23:59,59h**, para o e-mail: juvencio.moura@ifsulde Minas.edu.br

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

- Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- Deverá **obrigatoriamente**:
 - Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
 - Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 - Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras (declaração no site da Receita Federal);
- Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho do Bolsista, em acordo com o estipulado pela Coordenação Responsável pelo projeto;
- Para se candidatar à bolsa no projeto contemplado nesse edital o(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, **obrigatoriamente**, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu Campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

5.2 Critérios de Seleção

5.2.1 Iniciação à Extensão: será realizada a partir da somatória de pontos dos critérios abaixo:

- Análise de Curriculum Vitae – 20 pontos
- Análise da Carta de Intenção – 30 pontos

c) Entrevista – 50 pontos

Total 100 pontos

5.3 Entrevistas

Serão realizadas a partir de 23 de março, a partir das 13h30, no Laboratório de Redes do IFSULDEMINAS - Campus Passos, situado à Rua Mario Ribola, nº 409, Bairro Penha II – Passos/MG. Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no Projeto.

5.4 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 26 de março de 2018 no site do IFSULDEMINAS – Campus Passos.

JUVÊNCIO GERALDO DE MOURA
Professor EBTT - IFSULDEMINAS - Campus Passos

2 - SELO EDITORIAL CAMPUS PASSOS (LUME EDITORA - 2018)

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1 (um) bolsista para atuar no projeto “**Selo Editorial Campus Passos (Lume Editora – 2018)**”.

2. DAS BOLSAS

Será ofertada 1 (uma) bolsa de Iniciação à Extensão (discente IFSULDEMINAS), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo período de 9 meses (abril a dezembro/2018) com carga horária de 12h semanais (de acordo com o item 5.3 do edital 37/2017).

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos maiores de 18 anos, regularmente matriculado no curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária do IFSULDEMINAS - Campus Passos com conhecimentos em diagramação e criação de projetos.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de envio de Curriculum Vitae e Carta de Intenção, resumidos, **entre os dias 16/03 e 21/03 de 2018 até as 23:59,59h**, para o e-mail: cleiton.alves@ifsuldeminas.edu.br Enviar e-mail com **Assunto intitulado: Bolsa Selo Editorial Lume Editora 2018**

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

a) Disponibilidade de carga horária em acordo com a Coordenação Responsável pelo Projeto e conhecimento dos Softwares de Edição Gráfica e Projeto Gráfico Editorial (CorelDraw, Adobe Illustrator, Adobe Photoshop e Adobe InDesign);

b) Deverá **obrigatoriamente**:

1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)

2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras (declaração no site da Receita Federal);

c) Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho do Bolsista, em acordo com o estipulado pela Coordenação Responsável pelo projeto;

d) Para se candidatar à bolsa no projeto contemplado nesse edital o(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, **obrigatoriamente**, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu Campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

5.2 Critérios de Seleção

5.2.1 Iniciação à Extensão: será realizada a partir da somatória de pontos dos critérios abaixo:

a) Análise de Curriculum Vitae – 60 pontos

b) Análise da Carta de Intenção – 20 pontos

c) Entrevista – 20 pontos

Total 100 pontos

5.3 Entrevistas

Serão realizadas no **dia 22 de março, a partir das 17 horas, na sala 424 – Coordenação de Extensão - no IFSULDEMINAS** - Campus Passos, situado à Rua Mario Ribola, nº 409, Bairro Penha II – Passos/MG. Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.

5.4 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 26 de março de 2018 no site do IFSULDEMINAS – Campus Passos.

Cleiton Hipólito Alves
Professor EBTT - IFSULDEMINAS - Campus Passos

3 - ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOBRE SEGURANÇA NA INTERNET

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1 (um) bolsista para atuar no projeto “Orientação de Crianças e Adolescentes Sobre Segurança Na Internet”.

2. DAS BOLSAS

Será ofertada 1 (uma) bolsa de Iniciação à Extensão (discente IFSULDEMINAS), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo período de 9 meses (abril a dezembro/2018) com carga horária de 12h semanais (de acordo com o item 5.3 do edital 37/2017).

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos maiores de 18 anos, regularmente matriculados em um dos cursos: Técnico em Modelagem do Vestuário, Enfermagem, Superior em Design de Moda, Produção Publicitária, Licenciatura em Matemática, Bacharelado Ciência da Computação ou Administração do IFSULDEMINAS - Campus Passos.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de envio de Curriculum Vitae, resumido, **entre os dias 16/03 e 20/03 de 2018 até as 23:59,59h**, para o e-mail: patricia.freitas@ifsuldeminas.edu.br

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- b) Deverá **obrigatoriamente**:
 - 1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
 - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 - 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras (declaração no site da Receita Federal);
- c) Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho do Bolsista, em acordo com o estipulado pela Coordenação Responsável pelo projeto;
- d) Para se candidatar à bolsa no projeto contemplado nesse edital o(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, **obrigatoriamente**, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu Campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

5.2 Critérios de Seleção

5.2.1 Iniciação à Extensão: será realizada a partir da somatória de pontos dos critérios abaixo:

- a) Análise de Curriculum Vitae – 40 pontos
- b) Análise dos documentos e declarações – 20 pontos
- c) Entrevista – 40 pontos

Total 100 pontos

5.3 Entrevistas

Serão realizadas no **dia 21 de março, a partir das 14 horas, na sala 422 no IFSULDEMINAS** - Campus Passos, situado à Rua Mario Ribola, nº 409, Bairro Penha II – Passos/MG. Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.

5.4 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 26 de março de 2018 no site do IFSULDEMINAS – Campus Passos.

Patrícia Lucélia dos Santos Freitas

Professora EBTT - IFSULDEMINAS - Campus Passos

4 - PP NAS REDES: produção e veiculação de conteúdo digital

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1 (um) bolsista para atuar no projeto “PP nas redes: produção e veiculação de conteúdo digital”.

2. DAS BOLSAS

Será ofertada 1 (uma) bolsa de Iniciação à Extensão (discente IFSULDEMINAS), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo período de 9 meses (abril a dezembro/2018) com carga horária de 12h semanais (de acordo com o item 5.3 do edital 37/2017).

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos maiores de 18 anos, regularmente matriculados no curso de Produção Publicitária do IFSULDEMINAS - Campus Passos.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de envio de Curriculum Vitae, resumido, e carta de intenção **entre os dias 16/03 e 21/03 de 2018 até as 23:59,59h**, para o e-mail: licia.pisa@ifsuldeminas.edu.br

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- b) Deverá **obrigatoriamente**:
 - 1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
 - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
 - 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras (declaração no site da Receita Federal);
- c) Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho do Bolsista, em acordo com o estipulado pela Coordenação Responsável pelo projeto;
- d) Para se candidatar à bolsa no projeto contemplado nesse edital o(a) aluno(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, **obrigatoriamente**, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu Campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

5.2 Critérios de Seleção

5.2.1 Iniciação à Extensão: será realizada a partir da somatória de pontos dos critérios abaixo:

- a) Análise de Currículo - 30 pontos
- b) Análise de Carta de Intenção – 30 pontos
- c) Entrevista – 40 pontos

Total 100 pontos

5.3 Entrevistas

Serão realizadas no **dia 22 de março, a partir das 14 horas, na sala 414 no IFSULDEMINAS** - Campus Passos, situado à Rua Mario Ribola, nº 409, Bairro Penha II – Passos/MG. Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.

5.4 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 26 de maio de 2018 no site do IFSULDEMINAS – Campus Passos.

LÍCIA FREZZA PISA

Professora EBTT - IFSULDEMINAS - Campus Passos

Obs.: Os Resultados Finais deste processo seletivo serão divulgados, portanto, **a partir do dia 26 de maio de 2018** no site do IFSULDEMINAS – Campus Passos conforme indicado neste Edital. Os Projetos de Extensão elencados acima poderão ser consultados nesta mesma página do site para informações e eventuais dúvidas.

Passos, 16 de março de 2018



Cleiton Hipólito Alves
Coordenador de Extensão do Campus Passos

Coordenador de Extensão
IFSULDEMINAS - CAMPUS PASSOS
Portaria: 17/2018